

DELIBERAÇÃO Nº 04/2026

Brasília, 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, inciso XVI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar a nova versão do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Codevasf - Ciclo 2026-2029, constantes às peças 52 e 53 do processo nº 59500.004195/2024-54, com base nas Notas Técnicas nº 23/2025 (peça 55) e nº 25/2025 - PR/SI (peça 64), e no parecer jurídico nº 1525/2025 - PR/AJ/UCO (peça 62), visando à atualização dos documentos à luz dos referenciais normativos e institucionais aplicáveis, à adequação à nova estrutura organizacional e à inserção de aprimoramentos pertinentes com as melhores práticas de integridade e governança pública, e recomendações de órgãos de controles.



EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1889/2025

Processo nº 59500.004195/2024-54